



## APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, **APOSTILADA** a alteração do fiscalizador do contrato constante no inciso (i) da cláusula 39.2 do contrato firmado com a empresa **BRT SOROCABA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SPE S.A.**, CNPJ: 25.224.614/0001-88 através do processo CPL nº. 20/2015, passando a ter a seguinte redação a partir de 10/09/2019:

39.2 - A supervisão, gestão e fiscalização do Contrato, conforme determinação do Poder Concedente, serão executadas sob responsabilidade de:

(i) Sr. Adriano Aparecido Almeida Brasil, Diretor de Transporte Urbano - URBES, portador do RG nº 18.958.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.752.258-46, com endereço na Rua Antônio de Oliveira Flores, nº 30 – Jd. Vilagio Sola - Sorocaba/SP.

Sorocaba, 05 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**